

**PETRÓLEO BRASILEIRO S.A.**  
**GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**  
**EDITAL Nº 3, DE 04 DE ABRIL DE 2012**  
**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE**  
**CADASTRO EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E DE NÍVEL MÉDIO**

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS torna pública a retificação do Edital nº1 do Processo Seletivo Público PSP-RH-1/2012, publicado no DOU de 22 de março de 2012, seção 3, páginas 113 a 129, onde, por força de decisão liminar proferida nos autos da ação civil publica n.º 942-22.2010.5.10.0020, em trâmite perante a 20ª Vara do Trabalho de Brasília/DF, está suspensa a exigência de Carteira Nacional de Habilitação, no mínimo, categoria C, para o cargo Técnico(a) de Segurança Junior, em todos os polos de trabalho. Esta suspensão permanece enquanto a liminar estiver em vigor.

Em decorrência desta retificação, exclusivamente para o cargo de Técnico(a) de Segurança Júnior, o prazo para inscrições foi ampliado até o dia 15/04/2012.

**DIEGO HERNANDES**  
Gerente Executivo de Recursos Humanos